



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CONCORDIA

EDITAL Nº 1 / 2023 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

Nº do Protocolo: 23351.001182/2023-56

Concórdia-SC, 27 de fevereiro de 2023.

**Processo Seletivo Simplificado**  
**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional**  
**Aperfeiçoamento em Apresentação e Oratória**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia, no uso de suas atribuições e, considerando a Resolução 064 CONSUPER-IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional ?Aperfeiçoamento em Apresentação e Oratória?, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

**Resumo do edital**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Turno</b>	<b>Período das Inscrições</b>
Aperfeiçoamento em Apresentação e Oratória	20	2º série do ensino médio completa	Noturno	01/03/2023 a 13/03/2023
<p><b>Para as inscrições acesse</b></p> <p><b><a href="https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=F">https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=F</a></b></p> <p><b>Escolha o curso em que deseja se inscrever</b></p> <p><b>Preencha o formulário e anexe os documentos solicitados</b></p>				

**Apresentação do Curso**

O curso destina-se a pessoas interessadas em melhorar suas habilidades pessoais com objetivos profissionais, membros de comitês que desejem aprimorar sua comunicação interpessoal, os que desejam aumentar suas capacidades de retórica e expressão de pensamentos, os que sentem dificuldade em apresentar projetos e produtos de forma oral, os que desejam crescer profissionalmente ou seguir carreiras na área de ensino/capacitações.

## **Do Curso**

O curso é **GRATUITO** e será realizado com aulas presenciais nas dependências do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, e atividades não presenciais encaminhadas e orientadas pelo professor. O curso terá carga horária total de 45 horas e os **encontros presenciais serão ofertados nas quartas feiras** do primeiro semestre do ano de 2023, no período **NOTURNO**, das 19:00 h às 21:30 h, nas seguintes datas:

<b>2023</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>
Dia do mês ? Atividades presenciais	22	12	10	07	05
	29	26	24	21	19
Dia do mês - Atividades assíncronas não presenciais		05	03	14	12
		19	17	19	
		24	31	28	

Excepcionalmente os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

As aulas terão início no dia 22 de março de 2023, com previsão de término no mês de junho de 2023.

## **Do público alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

O curso visa atender a qualificação profissional de pessoas que sentem dificuldade em apresentar projetos e produtos de forma oral; interessados em melhorar suas habilidades pessoais com objetivos profissionais; membros de comitês desejam aprimorar sua comunicação interpessoal; os que desejam aumentar suas capacidades de retórica e expressão de pensamentos; os que desejam alavancar-se profissionalmente ou seguir carreiras na área de ensino e capacitações.

São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

Submeter-se aos critérios e ao cronograma deste edital;

Apresentar histórico escolar atestando **aprovação no 2º ano do ensino médio**;

Serão ofertadas **20 vagas**.

## **Das inscrições**

Período de Inscrição: 01/03/2023 a 13/03/2023.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online pelo sistema SIG através do site:

[https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F)

O Campus Concórdia disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar

os candidatos que não tem acesso à internet ou dispositivo para inscrição:

IFC Campus Concórdia ? Coordenação de Ensino  
Rodovia SC 283, s/n Fragosos, SC, 89703-720  
06/03/2023 ? 13:30 h às 17:00 h

No momento da inscrição o candidato deverá enviar pelo SIG, em formato PDF as seguintes comprovações:

Item	Descrição
1	Cópia da carteira de Identidade (RG) frente e verso
2	Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita no link: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a> . <i>No caso de candidato estrangeiro será aceita uma cópia do passaporte (folhas com dados pessoais e foto);</i>
3	Histórico Escolar atestando a conclusão do 2º ano do Ensino médio ou; Certificado de conclusão do ensino médio, ou; Comprovante de matrícula em curso de graduação, ou; Diploma de conclusão de curso superior ou pós-graduação.

São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

Tomar ciência do conteúdo deste edital;

Preencher integralmente as informações obrigatórias do formulário de inscrição;

### **Da seleção**

A seleção dos participantes será realizada via sorteio. A cada candidato será atribuído um número o qual será submetido a um sorteador virtual. Os primeiros 20 sorteados candidatos farão jus à vaga no curso. O sorteio será realizado na Coordenação Geral de Ensino do IFC - Concórdia, no dia 15/03/2023 às 16:00 h.

### **Da matrícula**

O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição deste edital (Item 5.2);

O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente;

Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada;

A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas

do curso;

O Campus Concórdia reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

### **Das avaliações e Certificação**

As avaliações e a nota final do curso serão constituídas por elementos de frequência, interação nos eventos presenciais, avaliação das atividades práticas e avaliação da apresentação final construída no módulo de encerramento do curso;

Ao final do curso será emitido certificado para os alunos que cumprirem no mínimo 75% da carga horária e que atingirem a nota mínima de 6,0 na avaliação;

Caso o aluno não alcance a nota mínima de aprovação será possível realizar recuperações paralelas para recomposição da nota.

### **Do cronograma**

O cronograma previsto para este edital está apresentado no quadro a seguir:

<b>Período/Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Observações</b>
1	Período para inscrições	01/03/2023 a 13/03/2023
2	Homologação dos inscritos	14/03/2023 matutino
3	Período para recurso	14/03/2023 vespertino
4	Resultado do recurso	15/03/2023 matutino
5	Seleção (Sorteio)	15/03/2023 vespertino
6	Divulgação do resultado da seleção	15/03/2023 vespertino
7	Período para recurso	16/03/2023
8	Resultado do recurso	17/03/2023
9	Resultado Final	17/03/2023
10	Matrícula (automática)	18/03/2023 a 20/03/2023
11	Início das Aulas	22/03/2023
12	Fim previsto do curso	19/07/2023

## **Disposições Gerais**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital bem como do Plano Pedagógico Curricular deste curso, da Organização Didática e demais normas do IFC.

A inexatidão ou irregularidade nas informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Às etapas dos resultados da inscrição e da seleção poderá ser interposto recurso (Anexo I), direcionado ao diretor-geral do campus via e-mail [depe.concordia@ifc.edu.br](mailto:depe.concordia@ifc.edu.br), dentro do prazo previsto no cronograma.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Concórdia ? SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia.

**ANEXO I****Formulário de interposição de Recurso**

Referente: ( ) Resultado da Inscrição ( ) Resultado da Seleção

Nome do candidato (a):

Curso/edital:

Justificativa do recurso:

Para fundamentar esta contestação encaminho em anexo os seguintes documentos:

- 1.
- 2.
- 3.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

*(Assinado digitalmente em 27/02/2023 16:51 )*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/02/2023** e o código  
de verificação: **f29612366f**